



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



Portaria nº 012/2021-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210018

Contrato nº 20210019

Contrato nº 20210020

Contrato nº 20210021

Contrato nº 20210022

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010001/2021.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

A Sra. Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde e Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência, LILLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB como CONTRATANTES e BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 33.471.717/0001-70 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA CPF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1 - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 04 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Magalhães Barata

AZLE VILLAS BOAS BRAGA

Secretário Municipal de Saúde

NATÁLIA DA SILVA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Assistência,

LILLIAN KELLY RODRIGUES SILVA

Secretária Municipal de Educação